



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
28 A 30 DE SETEMBRO DE 2019
ANO XXXIII | N° 7.466

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	10
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	10
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	10
LICITAÇÕES	10
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	13
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	13
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	18
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	19
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	19
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	19
CONVÊNIOS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	19
EDITAIS	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	20
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	23

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 31.538 de 27 de setembro de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.538/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.365.0001.243500	3.3.90.37	0.1.01	7.165.000,00		
	12.365.0001.243500	3.3.90.37	0.1.00		7.165.000,00	
SUB-TOTAL				7.165.000,00	7.165.000,00	
TOTAL GERAL				7.165.000,00	7.165.000,00	

DECRETO Nº 31.539 de 27 de setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.539/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	15.451.0010.113700	3.3.90.40	0.1.00	120.000,00		
	15.451.0010.113700	3.3.90.35	0.1.00		60.000,00	
	15.451.0010.113700	3.3.90.47	0.1.00		60.000,00	
SUB-TOTAL				120.000,00	120.000,00	
TOTAL GERAL				120.000,00	120.000,00	

DECRETO Nº 31.540 de 27 de setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.540/2019

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
210002-GABP	04.122.0014.107200	3.3.90.31	0.1.00	700,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.14	0.1.00	26.000,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.36	0.1.00	8.200,00	
	04.122.0016.254400	3.3.90.37	0.1.00	26.733,00	
	04.122.0016.254500	3.3.90.37	0.1.00	25.000,00	
	04.122.0014.107200	3.3.90.39	0.1.00		700,00
	04.122.0016.250127	3.3.90.30	0.1.00		26.000,00
	04.122.0016.254400	3.3.90.34	0.1.00		34.933,00
	04.122.0016.254500	3.3.90.34	0.1.00		25.000,00
SUB-TOTAL				86.633,00	86.633,00
TOTAL GERAL				86.633,00	86.633,00

DECRETO Nº 31.541 de 27 de setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019 .

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.541/2019

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
567002-DESAL	22.122.0016.250104	3.3.90.47	0.1.00	50.000,00	
	22.122.0016.250104	3.3.90.39	0.1.00		50.000,00
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00

DECRETO Nº 31.542 de 27 de setembro de 2019

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.378, de 23 de julho de 2018, Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.542/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
441010-FME	12.361.0001.243600	3.3.90.30	0.2.04	1.052.000,00		
	12.365.0001.243500	3.3.90.30	0.2.04	120.000,00		
	12.361.0001.243600	3.3.90.39	0.2.04		1.052.000,00	
	12.365.0001.243500	3.3.90.39	0.2.04		120.000,00	
SUB-TOTAL				1.172.000,00	1.172.000,00	
TOTAL GERAL				1.172.000,00	1.172.000,00	

DECRETO Nº 31.543 de 27 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.543/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
610002-SEINFRA	16.122.0016.250125	3.3.90.37	0.1.00	21.000,00		
	15.451.0010.113700	3.3.90.39	0.1.00		21.000,00	
SUB-TOTAL				21.000,00	21.000,00	
TOTAL GERAL				21.000,00	21.000,00	

DECRETO Nº 31.544 de 27 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.544/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
560002-SEMAN	15.451.0010.110900	3.3.90.39	0.1.00	1.100.000,00		
	15.451.0010.214500	3.3.90.39	0.1.00	1.000.000,00		
	15.451.0013.214400	3.3.90.30	0.1.00	1.500.000,00		
	15.451.0013.243800	3.3.90.39	0.1.00	1.400.000,00		
	15.451.0013.214300	3.3.90.39	0.1.00		5.000.000,00	
SUB-TOTAL				5.000.000,00	5.000.000,00	
TOTAL GERAL				5.000.000,00	5.000.000,00	

DECRETO Nº 31.545 de 27 de setembro de 2019

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 27 de setembro de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 31.545/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
210002-GABP	04.122.0016.254400	3.3.90.39	0.1.00	45.000,00		
	04.126.0016.250415	3.3.90.40	0.1.00	70.000,00		
	04.122.0016.250127	3.3.90.30	0.1.00		64.000,00	
	04.122.0016.250127	3.3.90.39	0.1.00		51.000,00	
SUB-TOTAL				115.000,00	115.000,00	
TOTAL GERAL				115.000,00	115.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 56202/2019
Interessado: ANTONIO FONSECA MATOS
(Inscrição imobiliária nº 350.408-5)Processo nº: 56007/2019
Interessado: BERNADETE SILVA
(Inscrição imobiliária nº 431.178-7)Processo nº: 55758/2019
Interessado: EVANEIDE PIO DE CASTRO
(Inscrição imobiliária nº 375.010-8)Processo nº: 15785/2019
Interessado: JOSÉ CARLOS NASCIMENTO DOS SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 419.607-4)Processo nº: 55633/2019
Interessado: JUCILENE MARIA SANTOS LIMA
(Inscrição imobiliária nº 539.559-3)Processo nº: 56052/2019
Interessado: LUIS RIBEIRO DE CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 349.438-1)Processo nº: 55432/2019
Interessado: MARIA ADELIA SANTANA DE DEUS
(Inscrição imobiliária nº 387.076-6)Processo nº: 56371/2019
Interessado: MARIA FERREIRA DA SILVA NETA
(Inscrição imobiliária nº 348.066-6)Processo nº: 56346/2019
Interessado: NADIR SENA CERQUEIRA
(Inscrição imobiliária nº 263.675-1)Processo nº: 56086/2019
Interessado: RITA MARIA NASCIMENTO SANTANA
(Inscrição imobiliária nº 343.776-0)Processo nº: 928/2019
Interessado: RONALDO DE OLIVEIRA
(Inscrição imobiliária nº 360.933-2)Processo nº: 55638/2019
Interessado: ZACARIAS JUSTINIANO SANTOS
(Inscrição imobiliária nº 317.911-7)

Salvador, 27 de setembro 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FLAVIA CARINE SANTOS LIMA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.837-5
CPF DO CONTRIBUINTE	010.367.515-97
PROCESSO Nº.	2.683/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD. IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/2018. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. VALOR VENAL COMPATÍVEL COM O MERCADO IMOBILIÁRIO. FUNDAMENTO NAS LEIS 8.473/2013 E 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE	VERA VON CZEKUS BURITY
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CPF DO CONTRIBUINTE	086.828.285-53
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.603-5
PROCESSO Nº	8.531/2016

NL	IPTU/TRSD DE 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA EM VIRTUDE DO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTO REGISTRADO NO EXTRATO FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	BILLIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EPP
REQUERENTE	PETROSERV SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.275.319/0001-34
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	152.385-6
PROCESSO Nº	8.739/2017
NL	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD/2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA EM VIRTUDE DO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTO REGISTRADO NO EXTRATO FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FLAVIA CARINE SANTOS LIMA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.837-5
CPF DO CONTRIBUINTE	010.367.515-97
PROCESSO	5.722/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 104.075,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	TUANI CASSIA DOREA DA PAZ
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	720.197-4
CPF DO CONTRIBUINTE	039.679.975-29
PROCESSO	5.976/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TERCIO ALMEIDA DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 104.075,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento



**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	LAURO DE CASTRO OLIVEIRA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	307.662-8
CPF DO CONTRIBUINTE	187.305.405-00
PROCESSO	7.599/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, DESTITUÍDA DE DOCUMENTOS E PROVAS PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DO REQUERENTE - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 107.796,65, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PROSAÚDE - MEDICINA HOSPITALAR E SAÚDE OCUPACIONAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA.
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	66.385-9
CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.472.625/0001-60
PROCESSO Nº.	5.056/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2017. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE. FALTA DE ANEXAÇÃO COM A IMPUGNAÇÃO DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. FALTA DE ANEXAÇÃO COM A IMPUGNAÇÃO DE PLANTAS TOPOGRÁFICAS, DESATENDENDO O ARTIGO 5º, VII, "B" DA IN SEFAZ/DRM Nº 37/2016. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017, NO VALOR DE R\$ 8.851.100,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, C/C O ARTIGO 5º, VII, "B" E "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 37/2016.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	NILDES FRANCISCO ORNELAS DA COSTA
REQUERENTE	O MESMO
CPF DO CONTRIBUINTE	275.591.815-20
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	755.640-3
PROCESSO Nº	9.340/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO TER SIDO APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEA "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 01/2018, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 01/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	PAULO ORMINDO DAVID DE AZEVEDO
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	-----
CPF DO CONTRIBUINTE	035.649.165-04
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	515.181-3
PROCESSO Nº	9.483/2018
NL	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA EM VIRTUDE DO RECONHECIMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CONFORME PAGAMENTO REGISTRADO NO EXTRATO FISCAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/06 CTRMS. SEGUIMENTO DENEGADO.

CONTRIBUINTE	ANA MARIA SOARES GRAVE
REQUERENTE	O MESMO
REPRESENTANTES LEGAIS	-----
CPF DO CONTRIBUINTE	085.205.185-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	270.829-9
PROCESSO Nº	9.637/2018
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	HEGIL TÉRCIO ALMEIDA DA SILVA
EMENTA	IPTU/TRSD 2018 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018. IMPUGNAÇÃO NÃO CONHECIDA, PELO FATO DE NÃO SEREM APRESENTADAS FOTO ATUAL COLORIDA DA FACHADA PRINCIPAL E LATERAIS DO IMÓVEL E LAUDO DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA DO IMÓVEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 5º, INCISO VII, ALÍNEAS "A" E "C" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN SEFAZ/DRM Nº 01/2018, E NOS §§ 3º E 5º, INCISOS I E II, DO ARTIGO 5º DA MESMA IN 01/2018, C/C OS ARTIGOS 301-A, INCISO II E 297-F, INCISO III, AMBOS DA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. SEGUIMENTO DENEGADO.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

NL	IPTU/TRSD DE 2018
CONTRIBUINTE	L & L PATRIMONIAL LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9398) E OUTROS
CNPJ	03.566.971/0001-91
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	714.328-1
PROCESSO (S) Nº	9526/2018
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	IPTU/TRSD/2018 - EM REEXAME NECESSÁRIO, FICA MANTIDA A DECISÃO PROFERIDA EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, COM BASE NA VIRTUALIZAÇÃO DO CÁLCULO DO IPTU PARA O EXERCÍCIO DE 2013. PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD. REVISÃO DO VALOR VENAL. BASE LEGAL: LEI 8473/2013, ARTIGO 4º, § 4º. TUDO EM CONFORMIDADE COM OS DISPOSITIVOS LEGAIS DA LEI 7.186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	HSD COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - ME
REPRESENTANTE LEGAL	HEBERT SENA DIAS
CGA	286.636/001-54
CNPJ	08.941.267/0001-95
PROCESSO N.	49632/2018
NFL Nº	301.2018
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL

JULGADOR:	ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA	ISS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INADIMPLÊNCIA. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE LANÇAMENTO ORIGINAL MANTIDO. RESTOU COMPROVADO A FALTA NO RECOLHIMENTO DO ISS, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS PREVISTO NO SUBITEM 7.02 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI 7.186/2006. INFRINGÊNCIA NO PERÍODO A PARTIR 01/12/2013: ARTIGOS 104, OBS. ART. 105 E O §5º DO ART. 108 DA LEI 7.186/06, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013, E A IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 01/12/2013: PENALIDADES APLICÁVEIS: ARTS. 112, I, "A" DA LEI 7.186/2006 C/RED. DA LEI 8.421/2013.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 400/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 30 de setembro de 2019, a servidora **MILENA FERREIRA CRYSTOSTOMO**, matrícula nº 3091358, da função de confiança de Supervisor Sistemático de Gestão, Grau 65, da Gerência Central de Administração de Pessoas, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Gestão, com retorno ao seu órgão de origem na mesma data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 20 de setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 439/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, as solicitações dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	PAGAMENTO	PERÍODO
5603/2018	DILMARA FERREIRA DOS SANTOS	3.052.970	PAGAMENTO DE DIFERENÇA / CARGO EM COMISSÃO	MAIO À JUNHO 2003
4854/2018	FÁTIMA BRITO DA SILVA	3.072.030	GRATIFICAÇÃO DE OTIMIZAÇÃO / REGÊNCIA DE CLASSE	AGOSTO À DEZEMBRO/2016

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 440/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da RPGMS, a solicitação de Isenção de Imposto de Renda da servidora CLAUDIA SILVA CASTRO, matrícula nº 3.085.118, PR-SMED 4755/2019.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 441/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, as solicitações dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
422/2015	ANA CAROLINA DE SANTANA SOARES	3.083.682	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
4922/2015	CLAUDIA VIRGINIA SANTOS CAVALCANTE	3.094.725	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
4982/2015	CLEOMAR ALVES ALMEIDA DA SILVEIRA	3.085.125	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
7473/2015	EDIVÂNIA LIMA SANTOS	3.074.770	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
358/2015	ELIANA DIAS SILVA SALES DOS SANTOS	3.097.498	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
1298/2018	FRANCÍLIO BORGES DOS REIS	3.090.101	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
7055/2018	GENIVALDA PEREIRA DA SILVA GOMES	3.068.889	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
3578/2015	JORGE ANTÔNIO DE OLIVEIRA	3.063.508	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
6958/2018	ROSANA ASSIS DOS SANTOS	3.103.618	GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL.
526/2015	ROSSIVAL SAMPAIO MORAIS	3.091.761	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
7034/2016	SOANE NASCIMENTO LIMA	3.040.729	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO
7907/2015	VERA LÚCIA ALMEIDA DANTAS CORREIA	3.093.373	MUDANÇA DE ÁREA DE ATUAÇÃO

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 27 de setembro de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 364/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 12, item XI do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 25.860 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, republicado no DOM nº 6.296 de 12 de março de 2015,

RESOLVE:

Dispensar desde 16.09.2019, o servidor Edmar Raimundo Santos Nascimento, matrícula nº 3021069,

da Função de Confiança de Encarregado, grau 61, da Coordenadoria Administrativa desta Secretaria e designar para exercer a mesma função o servidor Nilton Silva Ferreira, matrícula nº 3020330.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 19 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 366/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-34787/2019 em 01/08/2019, referente à **Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/LU-230**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada pelo prazo de 03 (três) anos, a **VITALMED SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA LTDA**, inscrita no CNPJ 96.706.718/0001-77, com sede na Rua Coronel Jayme Roemberg, s/nº, sala A, Parque Bela Vista, **para implantação de Pronto Atendimento Médico de Urgência e Emergência**, em terreno com 2.067,84 m², localizado na Rua Rio Cachoeira, s/nº, Saboeiro, coordenadas geográficas 12º58'6,13"S e 38º26'36,39"O; 12º58'6,08"S e 38º26'35,20"O; 12º58'7,14"S e 38º26'34,81"O; 12º58'7,08"S e 38º26'34,68"O; 12º58'7,57"S e 38º26'34,42"O; 12º58'8,34"S e 38º26'35,75"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Informar acerca de qualquer alteração realizada no projeto;

II. Somente realizar a supressão das árvores existentes no terreno após a emissão da autorização de supressão;

III. Atender as recomendações do Estudo de Pequeno Impacto (EPI);

IV. Apresentar até Setembro/2020, a comprovação da ligação do empreendimento ao sistema público de esgotamento sanitário e abastecimento de água da Empresa Baiana de Águas e Saneamento - EMBASA;

V. Apresentar até Setembro/2020, o Atestado de Viabilidade de Serviços para coleta dos resíduos sólidos - Classe II A, que serão gerados após a implantação do empreendimento, emitido pela Empresa de Limpeza Urbana de Salvador - LIMPURB;

VI. Dar preferência a contratação de mão de obra local, garantindo que os trabalhadores envolvidos com a operação utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) compatíveis com os trabalhos a serem executados;

VII. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres;

VIII. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia, devidamente aprovado pelos órgãos competentes, devendo apresentar até Setembro/2020, o relatório da implantação acompanhado da Anotação do Responsável Técnico do profissional responsável;

IX. Adquirir material mineralógico para construção, somente, proveniente de jazidas licenciadas;

X. Recuperar, quando da finalização da implantação do empreendimento, as áreas públicas e privadas afetadas pela obra;

XI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, devendo apresentar em Março/2020, Setembro/2020, Março/2021, Setembro/2021 e em Março/2022, relatórios de implantação das medidas, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável;

XII. Elaborar e Implementar Plano de Controle Ambiental (PCA), adotando medidas de controle de emissão de ruídos, proteção da fauna e flora da Área de Influência Direta (AID), processos erosivos, material particulado, entre outros aspectos, durante as obras. Apresentar em Março/2020, Setembro/2020, Março/2021, Setembro/2021 e em Março/2022, relatórios de implantação das medidas, acompanhado da ART do profissional responsável;

XIII. Atender às orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), devendo: a) realizar o treinamento e capacitação dos colaboradores para execução do Plano; b) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias, com cerca de 1,20 m de altura, com blocos de concreto e sobre contrapiso, utilizando lona ou qualquer proteção contra intempéries; c) os resíduos perigosos (embalagens de tintas, solventes, óleo lubrificantes, EPI's contaminados, entre outros) deverão ser destinados a aterros industriais licenciados; d) priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solo). Se não forem aproveitados na própria obra, deverão ser encaminhados para usinas de reciclagem ou aterros de resíduos da construção civil. Apresentar em Março/2020, Setembro/2020, Março/2021, Setembro/2021 e em Março/2022, os relatórios de execução do Plano, contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos, devidamente acompanhados da documentação comprobatória da sua destinação para empresas habilitadas e licenciadas;

XIV. Elaborar e Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da obra, que deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços - formulários, devendo apresentar em Março/2020, Setembro/2020, Março/2021, Setembro/2021 e em Março/2022, os relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XV. Realizar o paisagismo do empreendimento, de modo a contribuir para o conforto dos habitantes, especialmente na época do verão, utilizando-se, principalmente, de espécies nativas de ocorrência local do Bioma de Mata Atlântica, devendo ser reavaliado à luz da Lei Municipal nº 9.187/2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de Arborização Urbana do Município de Salvador e o Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador. Apresentar até Setembro de 2020, o relatório da implementação do projeto paisagístico acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica;

XVI. Realizar a manutenção preventiva e corretiva permanente das máquinas e equipamentos em operação na obra, considerando a geração de ruídos, a geração de gases e odores, bem como as condições de segurança operacional;

XVII. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo: aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.);

XVIII. Realizar o Abastecimento de máquinas e equipamentos que não possam ser abastecidos externamente ao canteiro de obras, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de vazamento, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação;

XIX. Atender a Lei Municipal nº 5.354 de 28 de janeiro de 1998, que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários, em que será permitida sua emissão durante as obras e funcionamento do Pronto atendimento;

XX. Elaborar e implementar, quando da operação do Pronto atendimento, o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), mantendo à disposição da fiscalização os devidos comprovantes de destinação dos resíduos para empresas habilitadas e licenciadas;

XXI. Manter sempre atualizado, quando da operação do Pronto atendimento, o Termo de Viabilidade de Localização (TVL), Alvará da Vigilância Sanitária, Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9;

XXII. Realizar a manutenção periódica do gerador de energia elétrica e o correto armazenando do óleo diesel e do óleo usado e/ou contaminado. Os tanques de armazenamentos do óleo diesel novo e usado deverão ser dispostos sobre bacia de contenção, conforme estabelecido na NBR 7505-1;

XXIII. Destinar o óleo usado e/ou contaminado proveniente do gerador de energia, para empresas habilitadas que realizem o rerrefino do mesmo e posterior reaproveitamento, mantendo em seus

arquivos para fins de fiscalização, a documentação comprobatória da destinação;

XXIV. Realizar o monitoramento periódico das emissões gasosas na atmosfera proveniente da queima do óleo diesel no funcionamento do gerador, devendo atender os limites do CONAMA nº 003/1990, normas e legislação em vigência.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 367/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000-27652/2019, protocolado em 17/06/2019, referente à **Revisão de Condicionantes da Autorização Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/AA-010**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Revisão dos Condicionantes nº XVI e XXIV, da Licença Ambiental nº 2019-SEDUR/CLA/AA-010 vinculada ao PR 591100000-47951/2018, publicada sob Portaria nº 203/2019 em 15 de maio de 2019 no DOM nº 7.368, em nome da **CONDER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ nº 13.595.251/0001-08, **alterando-se a redação dos condicionantes**, nos seguintes termos:

XVI. Em caso de necessidade de supressão de indivíduos arbóreos, adotar as recomendações da condicionante X da Portaria 203/2019, devendo apresentar no processo de autorização de supressão o Projeto Paisagístico para a área atingida, incluindo obrigatoriamente a integração com as áreas verdes existentes, priorizando o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica conforme diretrizes constantes Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, promovendo o adensamento arbóreo no entorno imediato da área de intervenção, com o intuito de recuperar a área degradada por escavação para construção de redes, adotando medidas recuperadoras dos resultados das escavações a serem efetuadas e priorizando a arborização das calçadas, que deverá ser executado por profissional habilitado pelo respectivo Conselho Profissional;

XXIV. Apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação da presente portaria, o Estudo Geotécnico nos termos previstos no Decreto Municipal 8.613/1990 e o Plano de Prevenção e Controle de Processos Erosivos, acompanhados de ART do profissional responsável pelas informações;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 25 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 233/2019 da SEDUR, publicada no DOM nº 7.399 de 29.06.2019 a 03.07.2019, referente ao PR 5911000000- 27312/2019,

Onde se lê: "...SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP..."

Leia-se: "... SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP ..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 27 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**RETIFICAÇÃO:**

Na Portaria SEDUR nº 341/2019, publicada no DOM nº 7.455 de 14 a 16 de setembro de 2019, referente ao PR 591100000-58762/2018, em nome de CLARO S.A.

Onde se lê: "...Estação Radio Base - BABAR16..."**Leia-se:** "... Estação Radio Base - BABAR04..."

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 24 de setembro de 2019.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****PORTARIA Nº 31/2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Habilitação dos projetos culturais inscritos no Edital 005/2019 Fábrica de Musicais Ano II;

II. Nomear os seguintes servidores para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Habilitação dos projetos inscritos do Edital 005/2019 Fábrica de Musicais Ano II:

- a. Manuela Sena Dias, Matrícula 3136235;
- b. Plutarco Drummond de Magalhães Neto, Matrícula 3123210;
- c. Sara Rocha Almeida, Matrícula 3058594.

III. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de habilitação dos projetos;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos supra nomeados;

V. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de setembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente**LICITAÇÕES****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 2743/2019 - PGMS.

Inexigibilidade nº 007/2019

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: GOVERNMENT EDITORA LTDA

CNPJ: 07.316.919/0001-38

Objeto: Assinatura da revista do Administrador Público Governnet, de forma eletrônica.

Valor total: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 01.00

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR**RESOLUÇÃO Nº 19/2019**

Reconhece e Oficializa o Circuito Mãe Hilda de Jitolo (Liberdade).

O Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigos 260 e 261 da Lei Orgânica do Município de Salvador e a Lei complementar nº 4.538/92,5245/97 e Emenda 29/2013 como órgão Deliberativo, Normativo e Fiscalizador do Carnaval de Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º

Reconhecer o Circuito Mãe Hilda de Jitolo o percurso do carnaval do bairro da Liberdade e Adjacências como Circuito Oficial do Carnaval de Salvador, conforme Lei nº 7993/2011, decisão unânime dos seus Conselheiros em votação realizada na Reunião Ordinária do dia 23/09/2019.

Art. 2º - Que em virtude dos ajustes e adaptações na logística e funcionamento do Circuito, fica estabelecido a validade deste Reconhecimento automática a partir do Carnaval 2021.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

JAIRO DA MATA
Presidente**CASSINI ROSSELO**
Secretário Geral**CLOVES CARNEIRO**
2º Secretário Geral**REGINALDO SANTOS**
Vice-presidente**SIDNEI BONFIM**
2º Vice-presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB****Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****PORTARIA Nº 335/2019**O **SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento nos Art. 3º, Inciso X, Art. 16, Inciso I, alínea K, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.418 de 27 de abril de 2017, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999.**RESOLVE:****Art. 1º.** Alterar a regra de funcionamento das áreas de Zona Azul dos seguintes logradouros: Marginal da Av. Professor Magalhães Neto, Rua Clara Nunes, Travessa Álvaro Clemente, Rua Desembargador Álvaro Clemente da Silva, e Rua Dr. José Peroba.**Art. 2º.** O horário de funcionamento e modalidade do serviço dos logradouros contido no art.1º serão o seguinte:

I - Segunda feira à Domingo - 07h00 às 00h00; Multi-Hora (2h, 6h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada de realizar os serviços de sinalização vertical e horizontal dos referidos logradouros.**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2019.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente Executivo**LICITAÇÕES****PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****INEXIGIBILIDADE**

Processo nº 2743/2019 - PGMS.

Inexigibilidade nº 007/2019

Contratante: Procuradoria Geral do Município

CNPJ: 13.927.801/0008-15

Contratada: GOVERNMENT EDITORA LTDA

CNPJ: 07.316.919/0001-38

Objeto: Assinatura da revista do Administrador Público Governnet, de forma eletrônica.

Valor total: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 04.122.015.2001- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Fonte: 01.00

Base Legal: Lei 8666/93, Art. 25, inciso I

Data da Homologação: 26.09.2019.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 225/2019 - PROC: 4350/2019 - SEMGE, cujo objeto é a



elaboração de registro de preços de MATERIAL DE INFORMÁTICA (UNIDADE FUSORA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/10/2019; abertura no dia 11/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 11/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 233/2019 - PROC: 5866/2019 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de **FERRAMENTAS MANUAIS ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ - (SERRA, DISCO DE CORTE E OUTROS)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 14/10/2019; abertura no dia 15/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 15/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 234/2019 - PROC: 121/2019 - GABP, cujo objeto é a elaboração de registro de preços de contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, passagens terrestres nacionais e seguro de viagem internacional, para atender as necessidades de deslocamentos de autoridades, servidores, colaboradores, quando em serviço, para participar de cursos de aperfeiçoamento, seminários, congressos, reuniões e solenidades, bem como instrutores, visando ministrar cursos e palestras, para atender ao interesse da Administração Municipal, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/10/2019; abertura no dia 11/10/2019 às 09:00h e início da disputa no dia 11/10/2019 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

AMAURI GUIMARÃES PIRES
Presidente

RESUMO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEMGE N.º 018/2019

PROCESSO: N.º 569/2019 - SEMGE.

EMPRESA: LINK DATA INFORMÁTICA E SERVIÇOS S/A

CNPJ: 24.936.973/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços especializados em suporte técnico e manutenção continuada do software de gestão ASI (Automation System of Inventory), SIGM (Sistema Integrado de Gestão de Materiais da PMS), nos módulos de almoxarifado, patrimônio e compras, de propriedade da Prefeitura Municipal do Salvador, englobando o fornecimento de serviço de HELP DESK, visando manter disponíveis os procedimentos operacionais e gerenciais, com base de dados centralizada.

VALOR: R\$542.062,80 (quinhentos e quarenta e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos)

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, art. 25, caput.

DATA DO ATO: 24 de setembro de 2019

Salvador, 27 de setembro de 2019

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão / SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 297/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO.

Processo n.º 13.982/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 09:30 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 298/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DA TURBECULOSE / 2019, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, APOIO LOGÍSTICO, EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS DE BUFFET, LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E ALOCAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS, para o dia 27 de novembro do ano em curso.

Processo n.º 6.994/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 09:30 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 299/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARRO DE EMERGÊNCIA.

Processo n.º 9.899/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 09:30 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 300/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE COBERTURA PARA ABRIGO E PROTEÇÃO DE UNIDADE MÓVEL MUNICIPAL DE CASTRAÇÃO REFERENCIADA - CASTRAMÓVEL.

Processo n.º 13.197/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 09:30 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 301/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15.662/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 13:30 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 14:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 302/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Processo n.º 9.639/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 13:30 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 13:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 14:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 303/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15.284/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 14:00 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 304/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.740/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 16/10/2019 até às 14:00 horas do dia 17/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:17/10/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:17/10/2019 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 305/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 10.223/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/10/2019 até às 09:30 horas do dia 22/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:22/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 306/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 4.914/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/10/2019 até às 09:30 horas do dia 22/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:22/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 307/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (BROCAS).

Processo n.º 7.442/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/10/2019 até às 14:00 horas do dia 22/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:22/10/2019 às 14:00 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/10/2019 às 14:30 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 308/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 15.014/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/10/2019 até às 09:30 horas do dia 24/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:24/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:24/10/2019 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 309/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL.

Processo n.º 6.794/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 23/10/2019 até às 09:30 horas do dia 24/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:24/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:24/10/2019 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 310/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Processo n.º 13.734/2019

Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 21/10/2019 até às 09:30 horas do dia 22/10/2019-SMS

Abertura das Propostas:22/10/2019 às 09:30 horas

Sessão de Disputa dos Preços:22/10/2019 às 10:00 horas

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Atenção: Horário de Brasília

Salvador, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. n.º 7.463 de 25 de setembro de 2019, pág. 18.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 296/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.

Processo n.º 16.803/2018-SMS

LEIA-SE:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 064/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS.

Processo n.º 16.803/2018-SMS

Salvador, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação n.º 090/2019, Processo n.º 14213/2019, publicada no DOM n.º 7.462, de 24 de setembro de 2019, página 19.

ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0014.233900; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recurso 014 (Transf. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo)

Salvador, 26 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2019

Processo Nº: 830/2019-SECULT

Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratada: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS OUVIDORES

CNPJ Nº 00.656.809/0001-76

Objeto: Inscrição no XXI Congresso Brasileiro de Ouvidores/Ombudsman.

Valor Total: R\$ 1.495,00(hum mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 25.01.31-Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-- Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 0.01.00

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 25, II

Data da autorização: 27/09/2019.

Salvador, 27 de setembro de 2019

MARLENE DOS SANTOS FONSECA
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Especial de Licitação - COSEL/SEMOP, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Licitação:

Pregão Eletrônico - Nº 022/2019.

Processo Nº 2695/2019.

Objeto: A contratação de Empresa especializada para a prestação de serviço de reforma e

manutenção (incluindo peças, mão de obra, serviços e demais custos necessários), de 02(dois) Trailers conforme especificações contidas no Anexo I, termo de Referência do Edital, sob o regime de menor preço global.

Recebimento das propostas: das 08:00h do dia 09/10/2019 até 09:00h do dia 10/10/2019 (Horário de Brasília -DF).

Abertura das propostas: 10/10/2019 às 09:00hs (Horário de Brasília -DF).

Início da sessão: 10/10/2019 às 09:15hs (Horário de Brasília -DF).

Local de abertura: Sala da COSEL/SEMOP, localizada na sede da LIMPURB, sito à BR 324, Km 618, Oeste, Porto Seco Pirajá, Salvador/Ba.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no site: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

VITOR RAMOS COSTA DÓREA
Presidente COSEL/SEMOP

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão do Exmº Srº. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Dispensa de Licitação - SEMOP Nº 005/2019.

Processo Nº 4907/2019

Objeto: Confecção de material gráfico para uso da Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor no Projeto CODECON & VOCÊ

Vencedor: PRESS COLOR GRAFICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Valor global: R\$ 16.998,00 (dezesesseis mil, novecentos e noventa e oito reais)

Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Homologação: 27 de Setembro de 2019

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo à decisão do Exmº Srº. Secretário Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Dispensa de Licitação - SEMOP Nº 006/2019.

Processo Nº 4931/2019

Objeto: Aquisição de papel toalha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Salvador

Vencedor: FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

Valor global: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)

Base legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Data da Homologação: 27 de Setembro de 2019

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

PROCESSO Nº: 298/2019

DISPENSA Nº: 006/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de segurança do trabalho.

EMPRESA: ABELARDO BARBOSA E CIA LTDA.

CNPJ: 15.173.800/0001-81.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.002,00 (três mil e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora 457002 - LIMPURB; Gestão: 00001 - Gestão Geral;

Unidade Orçamentária: 45702 - LIMPURB - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR; Subação:

250110 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - LIMPURB; Fonte do Recurso:

0.2.50.000001 - Receita Própria de Entidades de Administração Indireta; Natureza Despesa: 33.90.30

- Material de Consumo; Grupo Programação Financeira: 012 - Outras Despesas.

AMPARO LEGAL: Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16 e no Regulamento de Licitações e

Contratos da LIMPURB, em seu item 3.1.1, Inciso II.

DATA DO ATO: 26/09/2019.

Salvador, 26 de Setembro de 2019

ROBERTO N. MARTINEZ TRIGO
Presidente da CPL / LIMPURB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO nº 002/2019

LICITAÇÃO nº 013/2019

OBJETO: **Contratação de empresa de engenharia para execução da OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA NO ENTORNO DO CAMPO DA AVENIDA CARIÓCA DE PARIPE - CIDADE DO SALVADOR/BAHIA, ORIUNDO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 844705/2017.**

PROCESSO nº 466/2019

SESSÃO DE DISPUTA: 16/10/2019 às 09:30 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia.

Salvador, 27 de Setembro de 2019

RAÍSSA LIMA MOURA
Presidente/COSEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, julgado pelo Sr. Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2019

LICITAÇÃO nº 033/2019

PROCESSO nº 750/2019

OBJETO: Aquisição de TELAS ELETROSOLDADAS GALVANIZADAS, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso da serralheria e demais demandas da DESAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme discriminados no Termo de Referência.

Recorrente: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP

Contrarrazoante: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Decisão administrativa: conhecer do Recurso interposto pelas empresas BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP, pois, tempestivo, para no mérito julgar improcedente.

Assim a Comissão mantém sua decisão, habilitando a empresa TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

MARCILIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 025/2019

Licitação nº 028/2019

Processo nº 452/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para uso dos colaboradores da DESAL, em cumprimento a NR 06 do MTE e atendimento à solicitação do Departamento de Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de Referência.

LOTE I

Empresa Vencedora: DK COMERCIAL FERRAMENTAS EPIS E ACES DE SEG INDUSTRIAL EIRELI

CNPJ: 23.318.739/0001-41

Valor da Proposta: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Data da Homologação: 26 de setembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 025/2019

Licitação nº 028/2019

Processo nº 452/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para uso dos colaboradores da DESAL, em cumprimento a NR 06 do MTE e atendimento à solicitação do Departamento de Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de Referência.

LOTE II

Empresa Vencedora: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 15.139.086/0001-05

Valor da Proposta: R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais)

Data da Homologação: 26 de setembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 025/2019

Licitação nº 028/2019

Processo nº 452/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, para uso dos colaboradores da DESAL, em cumprimento a NR 06 do MTE e atendimento à solicitação do Departamento de Segurança do Trabalho, conforme especificado no Termo de Referência.

LOTE III

Empresa Vencedora: IMPERIAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EIRELI

CNPJ: 15.139.086/0001-05

Valor da Proposta: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Data da Homologação: 26 de setembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 027/2019

Licitação nº 030/2019

Processo nº 739/2019

Objeto: Aquisição de MATERIAL PARA PINTURA, com entrega CIF (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na pintura de brinquedos, peças metálicas e demais demandas da DESAL, conforme discriminado no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: PRISMA COMERCIO DE MAT. DE CONST. E OBRAS DE ENH. CIVIL EIRELI ME

CNPJ: 17.878.280/0001-38

Valor da Proposta: R\$ 24.907,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sete reais)

Data da Homologação: 26 de setembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 029/2019

Licitação nº 032/2019

Processo nº 732/2019

Objeto: Aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS para atender aos setores de produção e obras internas e externas da DESAL, pelo prazo de 06 (seis meses), conforme especificado no Termo de Referência.

Empresa Vencedora: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 13.690.975/0001-30

Valor da Proposta: R\$ 52.470,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais)

Data da Homologação: 26 de setembro de 2019.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL



CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J: 03.326.448 /0001-98
Processo: 4311/2018
Objeto: Limpador multiuso instantâneo 500ml
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 013798/2019 - R\$ 345,00 - Data da Assinatura: 17.09.2019

Contratada: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J: 03.326.448 /0001-98
Processo: 1246/17.1
Objeto: Vassoura em nylon base retangular
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 013797/2019 - R\$ 422,00 - Data da Assinatura: 17.09.2019

Salvador, 27 de setembro de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019014463
Processo nº 3641/2019.2
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis
Valor Total: R\$ 2.610,00 (Dois mil, seiscentos e dez reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 27/09/2019

AFM:2019014464
Processo nº 3641/2019.3
Contratada: YM 8 COMERCIAL DE LIVROS, PRODUTOS DE PAPELARIA, LIMPEZA
CNPJ: 12.396.993/0001-41
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis
Valor Total: R\$ 1.460,00 (Um mil, quatrocentos e sessenta reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 27/09/2019

Salvador, 27 de setembro de 2019

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 759/2019

PROCESSO: 3797/2013.
CONTRATO nº 088/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2014 de 06/12/2014.
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR ESTIMADO (R\$)
SALTUR	230600	3.3.90.39	2.1.00	304.000,00

Salvador, 27 de setembro de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2017

PROCESSO Nº: 4552/2019 - SEMGE.
EMPRESA: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.
CNPJ: 33.927.849/0001-64.

OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de locação de equipamentos de Segurança da Informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, instalação, configuração, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, de acordo com as especificações e condições constantes no contrato, para atendimento das demandas da SEMGE.

VALOR TOTAL: R\$ 52.752,00. (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUBAÇÃO: 250425.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.40.

FONTE DE RECURSO: 0.1.00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DO ATO: 27 de setembro de 2019.

Salvador, 27 de setembro de 2019

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 060/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escolinha Sinai Hebrom

CNPJ: 05.743.787/0001-03

PROCESSO Nº: 5466/2019

OBJETO: alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.

Valor do Contrato: R\$ 415.121,88 (quatrocentos e quinze mil, cento e vinte e um reais e oitenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

JÓSE FELIX SANTOS VIEIRA
Escolinha Sinai Hebrom

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 072/2019

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Escola Aquarela

CNPJ: 10.785.088/0001-58

PROCESSO Nº: 5509/2019

OBJETO: alteração no quantitativo da oferta de vagas na prestação de serviços para o atendimento de crianças de 2 a 5 anos, na Educação Infantil.

Valor do Contrato: R\$ 217.386,30 (duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

EVANI DOS SANTOS ALVES
Escola Aquarela

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 056/2019

PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 013/2019

PROCESSO: 2546/2019

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Barreira Sucos Indústria e Comércio Ltda Eireli.

CNPJ: 19.712.126/0001-17

VALOR: R\$ 341.280,00 (Trezentos e quarenta e um mil, duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.001.243300 e 12.361.001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2019.

LOTE 01- COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500G	GARRAFA	2,75
VALOR GLOBAL DO LOTE			148.500,00

LOTE 02 - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500G	GARRAFA	3,57
VALOR GLOBAL DO LOTE			192.780,00

Salvador, 24 de setembro 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALAN NEMER GUEDES DA SILVA
Barreira Sucos Indústria e Comércio Ltda ME

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 057/2019**PREGÃO ELETRÔNICO SMED Nº 013/2019**

PROCESSO: 2546/2019

OBJETO: Registro dos preços de gêneros alimentícios, destinados à Rede Municipal de Ensino, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC, PNAEP, PNAEQ, PNAEF, PNAE-EJA, MAIS EDUCAÇÃO e AEE.

CONTRATADO: Barreira Sucos Indústria e Comércio Ltda Eireli.

CNPJ: 19.712.126/0001-17

VALOR: R\$ 37.920,00 (Trinta e sete mil, novecentos e vinte reais).]

VIGÊNCIA: 01(um) ano, a contar da data da sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.001.243300 e 12.361.001.243400, Natureza da Despesa 33.90.30 e Fonte: 0.2.26.

AMPARO LEGAL: Decreto Municipal nº 23.748/2013, Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 2019.

LOTE 03- COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	SUCO CONCENTRADO DE CAJU 500G	GARRAFA	2,75
VALOR GLOBAL DO LOTE			16.500,00

LOTE 04 - COTA RESERVA DE 10%

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ 500G	GARRAFA	3,57
VALOR GLOBAL DO LOTE			21.420,00

Salvador, 24 de setembro 2019

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

ALAN NEMER GUEDES DA SILVA
Barreira Sucos Indústria e Comércio Ltda ME

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 405/2019**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 198/2019

PROCESSO Nº 9670/2019

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 405/2019

CONTRATADA: DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

ASSINAM: LEONARDO SILVA PRATES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DIEGO COSTA SOUSA

DROGAFONTE LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LIDOCAÍNA CLORIDRATO GELÉIA 20MG/G 30G MARCA/ FABRICANTE: HIPOLABOR (MG)	BS	2,588

Salvador, 27 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2018

PROCESSO: Nº 10.541/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2019 e seu fim em 30/09/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 23.929,48 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 287.153,76 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: CLÍNICA SANTA EMÍLIA LTDA.

CNPJ: 13.816.889/0001-21.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Tancredo Lorens Cohim

Salvador, 25 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2018

PROCESSO: Nº 10.549/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2019 e seu fim em 30/09/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 18.475,50 (dezoito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e o valor global de R\$ 221.706,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: ATL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA - ME.

CNPJ: 17.161.090/0001-03.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Jerônimo Peleteiro Tourinho

Salvador, 25 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2018

PROCESSO: Nº 10.544/2019.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 01/10/2019 e seu fim em 30/09/2020, permanecendo o valor mensal de R\$ 23.929,48 (vinte e três mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos) e o valor global de R\$ 287.153,76 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002, 014 e 091.

CONTRATADA: CLIFIR - CLÍNICA DE REABILITAÇÃO FÍSICA E MENTAL LTDA.

CNPJ: 13.543.434/0003-41.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Elza de Oliveira Araújo

Salvador, 25 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2018

PROCESSO: Nº 17366/2019.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescentar o valor atualmente contratado em aproximadamente 19,892187%, o equivalente a R\$ 5.200,13 (cinco mil duzentos reais e treze centavos) do valor original do contrato 093/2018; com base no Art. 65, § I, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02 e 0.2.14.

CONTRATADA: RAD SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMÉRCIO LTDA ME.

CNPJ: 20.203.886/0001-88.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Nilton Soares**

Salvador, 25 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2014

PROCESSO: Nº 8015/2016.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 108 (cento e oito) dias, em caráter excepcional, com início em 12/09/2019 e término em 29/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 507.099,77 (quinhentos e sete mil noventa e nove reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**.
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.
AMPARO LEGAL: Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**.

Salvador, 25 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2016

PROCESSO: Nº 18308/2019.
DO CONTRATO: Fica alterada a Razão Social da Contratada para GUEDES DANTAS SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, de CNPJ nº 15.111.817/0001-04, através da documentação colacionada ao processo nº 18308/2019.
CONTRATADA: **DINIZ CALVELLI SERVIÇOS DE CONSULTORIA, TREINAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**.
CNPJ: 15.111.817/0001-04
DATA DA ASSINATURA: 26/09/2019.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Pedro Guedes Dantas**.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2014

PROCESSO: Nº 11430/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do contrato original, por mais 108 (cento e oito) dias, em caráter excepcional, com início em 12/09/2019 e término em 29/12/2019, permanecendo o valor mensal de R\$ 417.534,50 (quatrocentos e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0016.249400, 10.302.0002.232900 e 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 002, 014 e 091.
CONTRATADA: **IGH - Instituto de Gestão e Humanização**.
CNPJ: 11.858.570/0001-33
DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019.
AMPARO LEGAL: Artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93.
RESPONSÁVEL LEGAL: **Paulo Brito Bittencourt**.

Salvador, 25 de setembro de 2019.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Material penso

PROCESSO: 5317/2017

AFM Nº: 13279/2019 - R\$ 916,50 - DATA DA ASSINATURA: 22/08/2019

CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493 Elemento de Despesas 33.90.30; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 26 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 7621/2019, Processo nº 13680/2018, publicada no DOM nº 7.394, de 20 a 25 de junho de 2019, página 16. **Material**

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 7621/2019 - R\$ 90.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

LEIA-SE:

AFM Nº: 7821/2019 - R\$ 90.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 31/05/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2018

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 7.185 de 23 de agosto de 2018, pág. 17.

PROCESSO Nº 16240/2017.

ONDE SE LÊ:

01	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	1,36
----	--	----	------

LEIA-SE:

01	METOPROLOL SUCCINATO 100MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA MARCA/FABRICANTE: ASTRAZENECA	CP	1,38
----	--	----	------

Salvador, 25 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019012303

LICITAÇÃO Nº: 033/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000196

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:35/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES.

CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.810,00(SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRANSF.DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/08/2019

PROCESSO Nº 2718/2019

AFM Nº: 2019012304

LICITAÇÃO Nº: 033/2019

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E

COMBATE À POBREZA - SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES.

CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.

VALOR TOTAL: R\$ 3.160,00(TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRANSF. DE RECURSOS

DATA DA AFM: 27/08/2019

PROCESSO Nº 2718/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019012305**

LICITAÇÃO Nº: 033/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000198
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$ 710,00(SETECENTOS E DEZ REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 255900
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRASN.F.DE RECURSOS
DATA DA AFM: 27/08/2019
PROCESSO Nº 2718/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019014309**

LICITAÇÃO Nº: 178/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000418
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4545/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: J.B.DA SILVA NETO - ME.
CNPJ Nº: 10.666.452/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.735,50(QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRASN.F. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 25/09/2019
PROCESSO Nº 3058/2019

AFM Nº: 2019014313

LICITAÇÃO Nº: 033/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000197
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AIACK DOS SANTOS LOPES.
CNPJ Nº: 22.052.064/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$ 4.110,93(QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRASN.F. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 25/09/2019
PROCESSO Nº 3058/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**AFM Nº: 2019014314**

LICITAÇÃO Nº: 033/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000198
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 35/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME.
CNPJ Nº: 20.002.684/0001-78
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO.
VALOR TOTAL: R\$ 3.521,07(TRÊS MIL, QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 258500
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.12 FONTE: 2.229 - TRASN.F. DE RECURSOS
DATA DA AFM: 25/09/2019
PROCESSO Nº 3058/2019

Salvador, 26 de setembro de 2019.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO 02/2019 DO CONTRATO DE Nº 004/2019

Processo Nº: 776/2019
Contratado: RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA VALLE
CPF: 771.297.765-87
Objeto: Prorrogação do contrato
Prazo de Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura: 26 de setembro de 2019

Salvador, 27 de setembro de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 07/2019**CONTRATO Nº 04/2018 GREGÓRIOS ANO I**

Processo nº: 766/2019
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratado: Território Sirius Produções LTDA
CNPJ: 14.294.588/0001-48
Objeto: prorrogação por mais 30 (trinta) dias a contar de 30 de setembro de 2019, do prazo estabelecido no contrato original celebrado entre as partes em 11 de setembro de 2018.
Data de Assinatura: 26/09/2019
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
GILDETE NASCIMENTO FERREIRA - FGM
TERRITÓRIO SIRIUS PRODUÇÕES LTDA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 438/2019, publicado no DOM n.º 7.459, de 20 de setembro de 2019.

ONDE SE LÊ: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal junto ao sistema SIGA/TCM, no curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no período de 24 e 25 de setembro do corrente ano.

LEIA-SE: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de empresa especializada em serviço de capacitação e aperfeiçoamento de pessoal, no curso Oficina de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, no período de 24 e 25 de setembro do corrente ano.

Salvador, 27 de setembro de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2019014151
LICITAÇÃO Nº: 181/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2018000437
PROCESSO Nº: 2641/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: PHM CONSTRUÇÕES E COMBATE A INCÊNDIO LTDA - EPP
CNPJ Nº: 02.545.164/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTOR PARA AS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE ESPORTES.
VALOR TOTAL: R\$ 1.086,00 (MIL E OITENTA E SEIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1044
ELEMENTO DE DESPESA: 0339039 FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019014374
LICITAÇÃO Nº: 267/2018
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000127
PROCESSO Nº: 7989/2018
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: VOGUE MIX MULTIMARCAS LTDA
CNPJ Nº: 26.616.334/0001-88
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) TOALHAS DE MESA EM PLÁSTICO FLANELADO.
VALOR TOTAL: R\$ 141,00 (CENTO E QUARENTA E UM REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 33903027 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2019014376
LICITAÇÃO Nº: 032/2019
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2019000074
PROCESSO Nº: 508/2019
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTES E LAZER - SEMTEL
CNPJ Nº: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 20.629.194/0001-04
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) KIT LANCHES COM SUCO, SANDUÍCHE E BISCOITO.
VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 1043
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOIRO
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

VINÍCIUS TELES
Subsecretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO 025/2017

Processo: nº 4203/2019.

Objeto: Acrescer, no objeto original, o seguinte serviço: elaboração de relatório comparativo de inteligência e síntese das reportagens publicadas sobre a SEMOP, diariamente, com descrição sintética das principais matérias do dia e avaliação comparativa, retrospectiva e prospectiva, alertas e recomendações, das veiculações que afetam diretamente ou indiretamente a SEMOP.

Prazo: 12(doze) meses.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEMOP.

Contratada: MIDIACLIP LTDA - EPP.

Valor aditado: R\$134.496,00 (cento e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 250126, Elemento de Despesa nº 33.90.39, Fonte 0.1.17.000000 COSIP.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP e Morena Clara de C. Garrido, p/ MIDIACLIP LTDA - EPP.

Data da assinatura: 30/08/2019.

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 15/2019

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO, representada pelo seu Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir a presente APOSTILAMENTO ao Contrato ASJUR nº. 039/2018, firmado em 26/11/2018, com IP INDUSTRIA DE PRÉ MOLDADOS DE CIMENTO LTDA, com vistas a incluir a indicação dos recursos orçamentários para o segundo semestre do exercício de 2019, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.451.0013.243800	3.3.90.30	2.1.17

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 023/2018

Processo nº: 1488/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 28/09/2019 e término em 26/12/2019.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 23/09/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e MARIA GORETE DE ARAÚJO OLIVEIRA-PJ

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2019

Processo nº: 1097/2019
Concorrência nº: 014/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: AJ CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 04.433.789/0001-25
Objeto: Execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador/BA, correspondente ao Lote 02- RUA DE SÃO GONÇALO - CABULA; RUA 8 - QUADRA 8 - LOTEAMENTO ACM - SÃO MARCOS; RUA DAS PALMEIRAS - VALE DOS LAGOS.
Valor global: R\$4.968.411,08 (quatro milhões novecentos e sessenta e oito mil quatrocentos e onze reais e oito centavos)
As despesas correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da SUCOP, com recursos do Governo Federal, através da Caixa Econômica Federal e recurso do Tesouro Municipal, na Unidade Orçamentária: 61.60.02; Subação: 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas; Natureza das Despesas: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.16-Contr de Interv do Dominio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externos; 0.1.92-Alienação de Bens.
Prazo de vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da assinatura do 1º Ordem de Serviço/O.S
Data de Assinatura: 27/09/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e ALEXANDRE AUGUSTO MENEZES JAQUEIRA-AJ

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2019

PROCESSO: SPMJ 286/2019

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 08.949.168/0001-50

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto **Humana Esporte - Oficinas de Esporte e Cultura** que visa prestar o atendimento sócio educativo, complementar, por meio de oficinas de iniciação desportiva e oficinas culturais (música e dança) a 300 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos e 11 meses, localizadas no município de Salvador no período de 12 meses.

O projeto contemplará aos bairros que compõe a Prefeitura Bairro - III - Eixo prioritário II, as atividades irão ocorrer no Centro Social Urbano do bairro de Castelo Branco.

O Projeto tem como finalidade garantir às camadas da sociedade menos favorecidas, melhor convivência social, com o fortalecimento dos vínculos afetivos com seus familiares e comunidade, buscando reduzir através da arte na Educação, a vulnerabilidade social dessas crianças e adolescentes, detalhados no Plano de Trabalho, constante do Processo Administrativo nº 286/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 192.815,91 (Cento e noventa e dois mil, oitocentos e quinze reais e noventa e um centavos)

VIGÊNCIA: 12 (onze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

JÚNIA MARIA PAIVA
Presidente Associação Humana Povo para Povo Brasil

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2019

PROCESSO: SPMJ 179/2019

CONVENIENTES: PMS/SPMJ - CNPJ nº 13.927.801/0031-64

AESOS - ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO, inscrita (o) no CNPJ sob nº 04.162.471/0001-57

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto Irrigando Cidadania

- Educando e Transformando com Horta Educativa, propõe desenvolver atividades que visem o desenvolvimento cognitivo, sócioafetivo e psicomotor atendendo o Eixo V do edital do Chamamento Público 003/2018 para 60 (sessenta) crianças e adolescentes, com idades de 09 a 17 anos e 11 meses, através do desenvolvimento de atividades artísticas, esportivas, apoio pedagógico, oficina de inclusão digital e a implantação de uma horta educativa como elemento de transversalidade das ações propostas bem como o acompanhamento psicossocial as suas famílias, e está localizada no território da Prefeitura Bairro IV - Itapuã.

O projeto contemplará os bairros que abrangem a Prefeitura Bairro IV - Itapuã, nos critérios estabelecidos no Eixo V do edital do Chamamento Público 003/2018, na sede da AESOS situada na Rua Alberto Fiúza, 502, Imbuí.

O Projeto visa atender crianças e adolescentes surdos, alunos do Centro Educacional Sons no Silêncio, com idade de 09 a 17 anos e 11 meses, no contra turno da Escola Regular, desenvolvendo um trabalho interdisciplinar (oficina de arte-educação, esportiva, inclusão digital e apoio pedagógico) e acompanhamento psicossocial as famílias dos beneficiários, conforme detalhados no Plano de Trabalho, constante do Processo de Formalização nº 179/2019, peça esta que integra este instrumento independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 190.347,78 (cento e noventa mil e trezentos e quarenta e sete reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do termo de fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Edital SPMJ 003/2018 e Res. nº 1385/2019 TCM/Ba.

DATA DE ASSINATURA: 27 de setembro de 2019.

ROGÉRIA DE ALMEIDA PEREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude - SPMJ

CARLA SUZANA MENEZES FRANCA
Presidente da AESOS - Associação Educacional Sons no Silêncio.

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de **Cadastro** da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
40489/2016	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUPLIC
17301/2019	SONIA MARIA DE ALMEIDA SOUZA	DESMEMBRAMENTO
2465/2019	VALDELICE DE OLIVEIRA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
11128/2018	ADELIA MARIA MAIA PINEIRO	ALT. NAT. OCUP.
1378/2019	IVONE DIAS DA CONCEIÇÃO	R. A. CONSTRUÇÃO
15076/2019	CLAUDIO NASCIMENTO SANTOS	P. LANÇAMENTO
56044/2018	EULINA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	DESMEMBRAMENTO
18471/2018	EDSON LIMA DO AMOR DIVINO	P. LANÇAMENTO
54676/2018	MAXIMA MARCIA DA CRUZ SILVA	DESMEMBRAMENTO
20437/2018	EDINEY MARCIEL DA SILVA	P. LANÇAMENTO
21161/2018	CICERO ALVES DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
20478/2018	EDSON DE JESUS	P. LANÇAMENTO
21782/2018	FABIANE DOS SANTOS LIMA BARBOSA	P. LANÇAMENTO
22975/2018	ANAILTON CORREIA SILVA	P. LANÇAMENTO
28963/2019	COSME DA SILVA BISPO	DESMEMBRAMENTO
57368/2018	CLOVIS FERNANDO OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
46260/2018	RONILDA ARAUJO DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
60845/2018	JURANDIR RAYMUNDO DOS S. JR.	DESMEMBRAMENTO
42670/2017	ODETINA SOARES CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
43470/2018	PIEDADE MARIA DE SOUZA	R. A. CONSTRUÇÃO
29632/2017	EDENILSON DE ARAUJO SANTOS	P. LANÇAMENTO
54614/2018	VIVALDO CARNEIRO ALVES FILHO	P. LANÇAMENTO
54618/2018	VIVALDO CARNEIRO ALVES FILHO	P. LANÇAMENTO
33548/2018	GRACE KELLY PINHO FERREIRA	DESMEMBRAMENTO
22969/2019	MARIA ELIZABETE PEREIRA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
41983/2018	ROSILEIDE SANTANA PINHO	R. A. TERRENO
21214/2019	ISA PAULA SOUSA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO

Salvador 27 de Setembro de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2018 - APS/SMS

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2018, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria Municipal da Saúde - SMS, para as funções de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico de Enfermagem, Odontólogo - Cirurgião Dentista e Enfermeiro, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino;
- Carteira do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia;
- 01 Foto Recente 3x4;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao Conselho de Classe, quando em Legislação Federal;
- Declaração de duplo vínculo com escala prévia de trabalho.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência declarada de acordo com as atribuições da função, conforme item 6.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças - CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 6 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO - CIRURGIÃO DENTISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS.
MARCELLO FALCÃO MACHADO	512599661	OCDO3201819188	3.4	149
BÁRBARA NOGUEIRA HEREDIA	751723720	OCDO3201817827	3.4	150

FUNÇÃO: ENFERMEIRO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	RG	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ELIDA DE JESUS SANTOS SANTANA	1286390400	ENF03201819298	11	105
SIMONE SUARA NEVES DE SOUZA	199244294	ENF03201817041	10.8	107

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 27 de setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019 - EDITAL Nº 03/2019
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2019 - PMS

O Secretário de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, com observância rigorosa da ordem de classificação, a comparecer à SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº 125, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30 às 16:00 no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no **Edital do Concurso Público nº 03/2019 publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019** e agendamento da avaliação médica que será **realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato** no endereço citado acima.

1. Para fins de Avaliação Médica Pré-Admissional, o candidato, na data agendada, deverá comparecer à Coordenadoria Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS e, além de apresentar Cartão de Vacinas atualizado, deverá apresentar **todos** os exames laboratoriais e complementares necessários às atribuições do cargo de acordo com subitem 15.7 do Edital nº 03/2019.

2. O candidato deverá comparecer, munido de **original e cópia** dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade, b) CPF, c) PIS/PASEP, d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), e) Título de Eleitor, f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE), g) Comprovante de residência com CEP, h) Certificado de Alistamento Militar, se do sexo masculino, i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal, para o cargo de Nível Superior, j) 01 Foto Recente 3x4, k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, l) Declaração de Bens, m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão do Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme disposto no requisito do edital n) Certidões Negativas de antecedentes criminais Federal ou Estadual, o) Documento de comprovação que está registrado, com a situação regularizada e está quite com as obrigações financeiras do exercício em vigor, no momento da convocação no órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida, para o cargo de Nível Superior, p) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade, por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, q) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, s) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público.

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO CLÍNICO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
CLÁUDIA ROCHA PARANHOS VIANNA DIAS DA SILVA	925007188	1139983415	52	3º
RICARDO BARRETTO PITHON	925010296	1360508325	52	4º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO

AREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: GENERALISTA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUIS EDUARDO LARANJEIRA ROCHA	925011086	141308966	45	62º
ACACIA MARIA DOS SANTOS SHIRAKAWA	925011332	1402784600	45	63º
ALEXANDRE OLIVEIRA DE JESUS	925000919	1383128855	45	64º
MILENA MENDONÇA DE SÁ	925004691	3160185	45	65º
MARIA LAURA AZEVEDO FERREIRA	925021855	1387417193	45	67º
RENATO PASSOS DE SOUZA CARDOSO	925022606	0986759589	45	68º
JOHNSON BARRETO FIGUEREDO JUNIOR	925017409	1362378194	45	69º
JOÃO MAURÍCIO SANCHES CONCEIÇÃO	925014352	1270720201	45	70º
AUGUSTO ROBERTO VIDREIRA BATISTA	925021281	0971947511	45	71º
JULIANA SANTANA MONTALVÃO GALLIZA	925020470	2008994902	45	72º
SULEIMAN ROCHA MACHADO JUNIOR	925001627	1380431085	45	73º
LIV ANE ANJOS ARANHA	925006029	1118156498	45	74º
ALINE AZEVEDO LIRA	925024035	1213094950	44	75º
GABRIELA GERALDA DE SOUZA	925010705	1350531880	44	76º
MÁRIO DE SEIXAS ROCHA	925002556	0124726623	44	77º
CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	925002558	2224360509	44	78º
LARISSA MARIA PURIDADE MACIEL	925020970	0938615670	44	79º
LUDMILA BEATRIZ SILVA SANTOS	925000291	156604299	44	80º
MANUELLE JANE BORGES DE OLIVEIRA INOCENCIO	925013737	1338932519	44	81º
ALVARO DANIEL DE CARVALHO	925008072	2702053	44	82º
MARIANNE CARNEIRO MASCARENHAS	925003004	1117520196	44	83º
YASMIN MAZZAFERA	925008618	1131990820	44	84º
TAIANA SACRAMENTO LOPES	925009957	06454053926	43	85º
IARA THALITA GUSMAO GUEDES	925003188	1326309820	43	86º
CAMILLA FERNANDES PIMENTEL	925007984	0983201498	43	87º
DEIVSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA	925020863	0819958816	43	88º
LARISSA PORTELA PEREIRA DA SILVA	925021558	0783984600	43	89º
HUGO CONCEIÇÃO NUNES	925008442	0940773805	43	90º
ANA CLARA FERNANDES SOUZA FILARDI	925010504	1113438525	43	91º
MARCELO FERNANDO TOURINHO DA CRUZ	925021790	661353702	43	92º
THAÍS BICHARA ALVES DA SILVA	925003271	1322723850	43	93º
MYLENA CAROSO MELHEM	925021516	1255486481	43	94º
RENATA NERI DA SILVA	925022063	0875668429	43	96º
CLEDJA OLIVEIRA DA SILVA	925016105	1476085	42	97º
ANDREWS OLIVEIRA DUYPATH DE ANDRADE	925012342	114246890	42	98º
DANIEL FERNANDO BEZERRA DE SOUZA	925015343	1398345083	42	99º
MATEUS GOMES DA SILVA SERRA	925021740	129440124	42	100º
CAMILA SERRA LAGO DOS HUMILDES	925013677	126310505	42	101º
CLARINA DE ANDRADE REGIS	925003841	1384954759	42	102º
FERNANDA DE ARAÚJO OLIVEIRA	925017823	1325372064	42	103º
PAULO MATHEUS CASAL DE SOUZA	925001115	1425163173	42	104º
ELEN VERUSKA FERNANDES COSTA	925021986	1518219926	42	105º
BRANDA CAVALCANTE DOURADO	925021925	1569344930	41	106º
MARIA LÚCIA ANDRADE GUIMARÃES NETA	925008850	1316273687	41	107º
MARLON CHAGAS MAGALHAES	925017354	1167169832	41	108º
TÁRCIO EULER RIBEIRO MEDRADO	925022539	1319715907	41	109º
FABIO NONATO BARBOSA	925023512	0496695673	41	110º
PHILIPPE PESSOA SILVA FERREIRA	925008921	1136684301	41	111º
NANCI SANTANA TAVARES NETA	925015653	1143212720	41	112º
JARDELL PRADO FERRAZ RIBEIRO	925023085	1147730504	40	114º
MARIÂNGELA COSTA VIEIRA	925020962	0671970780	40	116º
JULYANA MARIA LOPES QUINTINO	925017615	2087576	40	118º
GARDÊNIA MATOS PARAGUASSÚ	925003783	095773746	40	119º
DANIELE FRANCA DE ALMEIDA BORGES	925015859	0885756835	40	120º
SAMARA LINA VIEIRA FRANKLIN	925004898	1335091254	40	121º
TAMYRES STEPHANE FONSECA MARIANO	925018924	1419262955	39	123º
MARIANA ARAUJO LIMA CHAVES	925001606	1343894255	39	124º
CATIANA CHAVES SANTANA	925018206	136060412	39	125º
EMANUELLE VIANA CERQUEIRA	925017923	0829408940	39	126º
RAISSA SANTOS NEVES	925021103	20882323	39	127º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO PEDIATRA

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
MARIANA FREIRE RODAMILANS	925020640	0974042641	58	2º

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: MÉDICO
ESPECIALIDADE: MÉDICO SAMU

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
LUCAS ARCHANJO DOS SANTOS	925004756	1324777770	51	10º
MARIA AUGUSTA AMARAL DE CARVALHO SILVA	925023765	1143041739	51	11º
VICTOR HUGO NUNES BLOHEM	925006217	1278589384	51	12º
KARINE ESPIRITO SANTO MOREIRA	925001814	1017630429	51	13º
RAFAEL BORGES LOBÃO	925009589	1276325576	50	15º
DOUGLAS LOPES TRAVASSOS	925023550	134126149	50	16º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	RG	PONTOS	CLAS
BRENO ERIC MARQUES MATOS	925006398	0653492022	49	4º
JÓÃO PAULO ALMEIDA SILVA	925007252	1296457028	48	5º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 27 de setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 14/2019

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014 - SEFAZ

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador **INFORMA** o nome do candidato **desclassificado** no Concurso Público - Edital nº 01/2014, para o cargo abaixo relacionado, por não ter comparecido para exames médicos.

Cargo: AUDITOR FISCAL

Área de Qualificação: ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Convocação de candidato que se autodeclarou como afrodescendente

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CLASS
964.259-5	SANTIAGO TAFFAREL E SILVA	098935240 IFP RJ	11º

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 11 de setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N.º 01/2019

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO SALVADOR - GCMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8018322-53.2019.8.05.0000, torna pública a **inclusão sub judice** do candidato RENATO NUNES DE ALMEIDA FILHO, inscrição nº 926111592, no Resultado Final da Prova Objetiva do Concurso Público - Edital nº 01/2019 - Guarda Civil Municipal do Salvador, na 3012ª posição da lista de ampla concorrência e na 1498ª posição da lista de candidatos que se declararam negros, com 40 pontos.

(...)

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENATO NUNES DE ALMEIDA FILHO	926111592	40	3012

(...)

e

(...)

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM NEGROS

NOME	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
RENATO NUNES DE ALMEIDA FILHO	926111592	40	1498

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos de ambas as listas classificados a partir da posição seguinte à do candidato ora incluso passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 23 de setembro de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 156/2019**, contratação de empresa especializada para execução de serviços de **transporte aquaviário para uso em prestação de serviços de saúde (assistência e remoção médica de urgência e emergência e/ou transporte de equipes e material de saúde) no território de Salvador e região metropolitana/circunjacente, através de ambulância-lancha sob regulação exclusiva do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Salvador - SAMU 192**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 03 de outubro de 2019 às 14h00min**.

O processo administrativo nº 11217/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 157/2019**, contratação de empresa especializada para o **fornecimento de oxigênio medicinal às Unidades de Saúde, SAMU, eventos e festas populares do município de Salvador com todo o aparato necessário ao funcionamento em regime de comodato**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 03 de outubro de 2019 às 10h00min**.

O processo administrativo nº 12746/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 158/2019**, contratação de **instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - PA São Marcos**. As propostas deverão ser apresentadas **até o dia 03 de outubro de 2019 às 11h00min**.

O processo administrativo nº 12749/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 159/2019**, contratação de empresa especializada em **prestação de serviços com treinamento em equipamentos de medição (nefelômetro e fotômetro) contemplando: Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças/acessórios e/ou atualização de softwares dos equipamentos**, pertencentes à Rede Municipal de Saúde / SMS, localizados na Diretoria de Vigilância de Saúde (DVIS) e Vigilância em Saúde Ambiental (VISAMB). **As propostas deverão ser apresentadas até às 10h:00min do dia 04/10/2019**.

O processo administrativo nº 13746/2019 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms5@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Larvicida Biológico: 1,2%p/p; 1.200 UTI/mg para o CCZ.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 319/2019 - PROC. Nº 19941/2019.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: 3202-1147 e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de setembro de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 602324/2019 **AUTUADO:** LNG Comércio Varejista de Alimentos Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida licença da PMS/SEDUR.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50º do Decreto 30.095/2018.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 602574/2019 **AUTUADO:** José Rodrigues Sacramento

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não dar atendimento a Notificação nº 2610037564, providenciar demolição da obra ou apresentar o Título de Propriedade da área em questão.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 602579/2019 **AUTUADO:** Everton Andrade da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não dar atendimento a Notificação nº 2610037563, providenciar demolição da obra ou apresentar o Título de Propriedade da área em questão.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 237º da Lei 5.503/1999.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 604190/2019 **AUTUADO:** Gilvanildo da Silva Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificar a Razão Social: Gilvanildo da Silva Santos.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603488/2019 **AUTUADO:** Júlio César Silva de Cerqueira

DESCRIÇÃO DO FATO: Correção de endereço: "Avenida Aliomar Baleeiro, 1060 - Jardim Nova Esperança".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603887/2019 **AUTUADO:** Lazaro Batista dos Santos Filho

DESCRIÇÃO DO FATO: Correção de endereço: "2ª Travessa do Brito, nº 01 - Bom Jesus dos Passos".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 600851/2018 **AUTUADO:** KY Choperia e Restaurante Eireli - Me

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificação do CNPJ: 29.188.506/0001-58; Ratificação do endereço: Avenida Afrânio Peixoto, nº 21 - Lobato".

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 315344/2019 **AUTUADO:** Auge da Baiana Comércio de Alimentos Eireli

DESCRIÇÃO DO FATO: Informando o Artigo Infringido com o respectivo Inciso correspondente a infração cometida: Art. 132, Inciso II da Lei 5.503/99.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 27 de Setembro de 2019.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS DE SALVADOR

O SINDACS Bahia convoca todos os Agentes de Combate às Endemias do município de Salvador, que compõem na ação judicial do retroativo da Insalubridade, no período de Agosto de 2008, até Janeiro de 2010, que será realizada no dia **03 de outubro de 2019, a partir das 13h:00min, no Ginásio dos**

Bancários Ladeira dos Afritos.

1. Ação da Insalubridade.

Salvador, 27 de Setembro de 2019.

ALDENILSON VIANA RANGEL
Sindacs Bahia



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.